Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Ito Dari Rannov visando deslocamento a Cascavel/PR, no dia 07 de dezembro de 2010, onde visitar?empresas e Universidades da Cidade de Cascavel.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao Vereador Ito Dari Rannov, visando deslocamento a Cascavel/PR, para visitar empresas e Universidades da Cidade do Cascavel, no dia 07 de dezembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de dezembro de 2010.